Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 010, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Resolução nº 091, de 20 de junho de 2017, e nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019.

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar a concessão de 2.5 (duas e meia) diárias, para os Vereadores abaixo relacionados, visando deslocamento destes até a Cidade de Foz do Iguaçu - PR, no período compreendido entre os dias 10 a 12 de abril de 2019, para participarem no Curso de Qualificação com os seguintes temas "ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LEGALISTA, PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL E A RESPONSABILIDADE DE PREFEITO E VEREADORES", a ser ministrado pela Empresa LFA CENTRO EDUCACIONAL, CAPACITAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 32.420.819/0001-02, sendo:

Maura Waigmer	Vereador
Mauro Weigmer	Servidor Comissionado
Rafael Traczynski	

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 9 de abril de 2019.

Addisson MANHABOSCO

Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETEÓNICA Nº 1657
DE 10/04/19 FLS 002
CADERNO
AM
ASSINATURA RESPONSÁVEL